



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05/CMS/2024.

Dispõe sobre a apresentação e aprovação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde para 2024/2025 de Santo Antônio do Leverger-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno.

Considerando o Instrumento para Avaliação da Situação de Saúde Municipal frente os Indicadores Pactuados para o ano de 2024/2025;

Considerando a análise apresentada na reunião ordinário do dia 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE 2024/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 08 de abril de 2024.


LUÍS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de Junho nº69, Bairro: Centro. Santo Antônio do Leverger-MT